



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município

Edição 236, Ano 1 –18/10/2018

## Sumário

Portaria nº 87/2018.....	2
Portaria nº 88/2018.....	2
Portaria nº 89/2018.....	2





## Portaria nº 87/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

DESLIGAR, a partir de 28 de Setembro de 2018 por motivo de falecimento, a Sra. **VALDINA BERTOLI MIGLIORINI**, matrícula nº **005963-02**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 000687 01 55 2018 4 00065 004 0029044 34 (Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – LidiaKruppizak– São José dos Pinhais – PR).

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 15 de Outubro de 2018.

**FABRÍCIO ALVES TAMBOLO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## Portaria nº 88/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

DESLIGAR, a partir de 13 de Outubro de 2018 por motivo de falecimento, a Sra. **HELENA POLAK**, matrícula nº **008191-02**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 000687 01 55 2018 4 00065 043 0029083 66 (Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – LidiaKruppizak– São José dos Pinhais – PR).

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 17 de Outubro de 2018.

**FABRÍCIO ALVES TAMBOLO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## Portaria nº 89/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

DESLIGAR, a partir de 04 de Outubro de 2018 por motivo de falecimento, o Sr. **TAUFIK ARRATA**, matrícula nº **11834-01**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 083261 01 55 2018 4 00088 298 0029081 27 (Serviço Distrital do Bacacheri – Rogério Portugal Bacellar Filho– Curitiba – PR).

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 17 de Outubro de 2018.

**FABRÍCIO ALVES TAMBOLO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

